

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017**

**OBJETO:** Instauração de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de vacina contra a febre aftosa visando imunizar o rebanho bovino do município de Doutor Severiano/RN.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa RANCHO ALEGRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ nº 06.098.753/0001-68, para fornecer vacina contra a febre aftosa visando imunizar o rebanho bovino do município de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de maio de 2017.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marleth Arlyne Soares Queiroz

**Código Identificador:284F68C7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2017. Edição 1523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>